

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
2 **ARTE/CPG-ARTE-2018**, realizada ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às
3 dezesseis horas, na sala da coordenação. Iniciada a reunião sob a presidência do professor
4 Belidson Dias (coordenador do Programa), com os seguintes professores presentes: Denise
5 Camargo, Therese Hofmann e Vera Pugliese, com representação discente de doutorado
6 Renato Medeiros, com justificativa dos professores: Emerson Dionísio, Karina e Silva Dias e
7 Suzete Venturelli. **O Coordenador informou** sobre a visita dos professores Luiz Cláudio da
8 Costa e Sandra Rey, consultores da CAPES, ao PPG-Arte, ficou acordado que a visita ocorrerá
9 nos dias 30 e 31 de agosto de 2018. Antes de iniciar a pauta a comissão aprovou à inclusão de
10 3 itens de pauta: o parecer de Credenciamento do professor Christus Nóbrega, o parecer de
11 Credenciamento do professor Marcelo Mari e a retificação do resultado final da seleção de
12 Mestrado/Doutorado do PPG-Arte de 2018. **A reunião foi iniciada, e o Presidente submeteu à**
13 **apreciação os seguintes itens: Item 1 – Defesa de Mestrado – Daniele Santos Santana –** a
14 banca é composta por: Belidson Dias (presidente), Maria de Lourdes Teodoro, Denise Espírito
15 Santo (UERJ) e Maria del Rosário Tatiana Fernandez Mendez (suplente – UnB) - aprovado por
16 unanimidade. **Item 2 – Qualificação de Mestrado – Guilherme Moreira Santos –** a banca é
17 composta por: Vera Pugliese (presidente), Biagio D'Angelo (Vis), Ana Cândida Franceschini de
18 Avelar Fernandes (VIS) e Emerson Dionísio Gomes de Oliveira (suplente – UnB) - aprovado por
19 unanimidade. **Item 3 – Defesa de Doutorado – Paulo Ivan Rodrigues Veja Júnior –** A Comissão
20 de Pós-graduação em Arte no uso de suas atribuições regimentais decidiu por encaminhar um
21 e-mail para o discente e orientadora solicitando um posicionamento referente a marcação da
22 Banca de Defesa do Discente Paulo Ivan Vega Júnior, o qual teve seu prazo de Defesa
23 prorrogado até o dia 30 de Junho conforme processo SEI nº 23106.016529/2018-08. Apesar de
24 o prazo ter sido prorrogado até o final de junho, a CPG em sua 2ª reunião deliberou pela
25 extensão do prazo até o final do mês de julho, uma vez que a orientadora do discente estaria
26 fora do País para realizar a Defesa. Até o presente momento não houve solicitação de
27 marcação da banca, logo o processo encontra-se em situação irregular no Programa. Da
28 impossibilidade da orientadora presidir a banca a CPG decidiu que a própria CPG no uso de
29 suas atribuições indicará um presidente. Pelo exposto, a CPG deliberou que caso o discente e
30 orientador não cumpram o acordo estabelecido com a Comissão de pós-graduação, será
31 solicitado o desligamento do discente junto ao Decanato de Pós-Graduação a partir do dia 01
32 de agosto, impreterivelmente. Aprovado por unanimidade. **Inclusão de item de pauta: Item 4**
33 **– Parecer de Credenciamento – Christus Menezes –** a presidente da comissão que avaliou a
34 solicitação leu o parecer e a comissão após amplo debate deliberou por decisão unanime por
35 aprovar condicionalmente o parecer negativo ao credenciamento, o parecer está condicionado
36 a revisão do mesmo com o coletinha, planilha da CAPES que disponibiliza a pontuação das
37 produções artísticas/bibliográficas. **Item 5 – Parecer de Credenciamento – Marcelo Mari** a
38 presidente da comissão que avaliou a solicitação leu o parecer e a comissão após amplo
39 debate deliberou por decisão unanime por retirar o item de pauta para a comissão avaliadora
40 sanar as dúvidas referentes a solicitação de credenciamento com o Professor Marcelo Mari.
41 **Item 6 – Seleção 2018 –** o professor Belidson informou sobre a alteração no resultado final da
42 seleção de Mestrado/Doutorado de 2018, o aluno Teofilo Augusto da Silva vai ser orientado
43 pela professora Suzete Venturelli, aprovado por decisão unanime. Foi esclarecido que a
44 professora Suzete não poderá mais receber orientandos durante o quadriênio de 2017-2020,

45 visto que a docente já ultrapassou o limite de orientandos recomendado pela Capes. Nada
46 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 30 minutos, e eu, Bruno Lopes,
47 lavrei a presente ata que será assinada pelo professor Belidson Dias.